

RESOLUÇÃO-CD Nº 16, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorrogar o prazo de validade do Edital nº 16/2013, de 28 de novembro de 2013, que homologou o resultado do processo seletivo para o preenchimento das vagas na Diretoria Executiva.

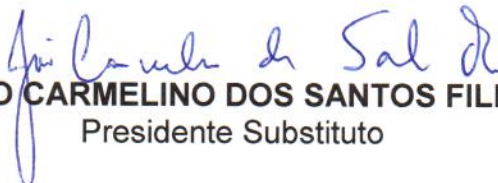
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado na 11ª reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 5 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a validade do Edital nº 16/2013, de 28 de novembro de 2013, que homologou o resultado do processo seletivo para o preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, conforme previsto no item 8.10 do Edital nº 6/2013, de 30 de setembro de 2013, abaixo transcrito:

“8.10 O processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Funpresp-Jud.”

Brasília, 5 de novembro de 2014.


JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO
Presidente Substituto